

DECRETO N.º 044, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo, e nos termos do **inciso IV do art. 24 da Lei nº 11.494/2017**, resolve:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para constituir o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS**, os nomes abaixo relacionados, de acordo com a indicação a seguir:

- I. Representantes do Executivo Municipal:**
Titular: Tânia Regina Tavora Moreira / Suplente: Maria Elisabete Backes
Titular: Paula Natieli Soerensen de Oliveira/ Suplente: Veraci Schneider
- II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
Titular: Mauro Antônio Bianchetti / Suplente: Luciana Schuster
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Aldair Boaro / Suplente: Ivan Luis da Costa
Titular: Adriana Inês Boll / Suplente: Rosana Andressa Adam Piovesam
- IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Janice Regina Roos Hachmann /Suplente: Clarice Klein
- V. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Nelci Schimmmmer Katchor / Suplente: Maria Elisabete Backes
Titular: Disel Daiane Bortolato Ziesmann / Suplente: Cassia Rossana Brochier
- VI. Representante dos Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular: Raikca Gomes Theodoro / Suplente: Rauana Rosario
Titular: Felipe Marcos Marchi / Suplente: Valdomiro Peixoto De Oliveira
- VII. Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Mônica Fernandes / Suplente: Ivete Maria Griebler Hickamann
- VIII. Representantes do CME-Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Douglas Henrique Barella / Suplente: Gilson Leske

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto 034, de 04 de maio de 2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 28 de abril de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO